



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2024/03965

Assunto: Autorização para Inclusão de Reserva Orçamentária e Empenho para garantir a aquisição de Fechadura eletrônica.

A(o) Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando DESPACHO Nº CCG-DES-2024/03942 exarado pela ATNCI, fundamentado no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, remeto os autos para que verifique a existência de Recursos Orçamentários para suportar tal despesa.

Havendo disponibilidade, providencie a Reserva Orçamentária e o Empenho em favor da empresa DANIELLE EPIFANIA ALEXANDRE DA SILVA, Ordem de Compras nº 226 /2024 no valor total de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais), para garantir o pagamento da despesa com aquisição de fechadura eletrônica, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil



Assinado com senha por [CCG10954] [SENHA] IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI em 12/08/2024 - 16:05hs.
Documento Nº: 5687535-2026 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5687535-2026>



CCGDES202403965A